

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 054A/90 DE 23/11/90

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
POR TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Luiz Zorzi, Prefeito Municipal de Serra Alta, \*  
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais  
que lhe confere a Lei, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar por Transposição, no valor de Cr\$ 2.640.000,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), extraídos de anulação \* das seguintes dotações orçamentárias correntes:

08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.00 - OBRAS E SERVIÇOS

PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3130 - Serviço de Terceiros e

Encargos.....Cr\$ 360.000,00

PROJ/ATIV. - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 700.000,00

PROJ/ATIV. - IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000,00

PROJ/ATIV. - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 700.000,00

09.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

09.01 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROJ/ATIV. - Construção de pontes e pontilhões

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 580.000,00

TOTAL.....Cr\$2.640.000,00

*L. ...*

ADMINISTRAÇÃO - 90/92





Art. 2º - Os recursos constantes do artigo 1º  
suplementarão as seguintes dotações orçamentárias corren-  
tes:

**01.00 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.00 - CÂMARA DE VEREADORES**

**PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA**

3000 - Despesas de Custeio

3100 - Despesas Correntes

3110 - Pessoal.....Cr\$ 400.000,00

**02.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**PROJ/ATIV. - Manutenção do funcionamento da administração  
superior**

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal.....Cr\$ 900.000,00

**03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROJ/ATIV. - Manutenção das atividades de administração \*  
do Município**

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e

Encargos.....Cr\$ 500.000,00

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**PROJ/ATIV. - Manutenção do ensino de 1º Grau do Município**

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e

Encargos.....Cr\$ 290.000,00

**03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROJ/ATIV. Contribuições para o PASEP**

3200 - Transferências Correntes

3280 - Contribuições para PASEP Cr\$ 50.000,00





08.00 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.01 - OBRAS E SERVIÇOS

PROJ/ATIV. - Implantação da Infra Estrutura do Cemitério Público.

4200 - Inversões Financeiras

4210 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 100.000,00

09.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

09.01 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROJ/ATIV.- Construção da Garagem

4000 - Despesas de Capital

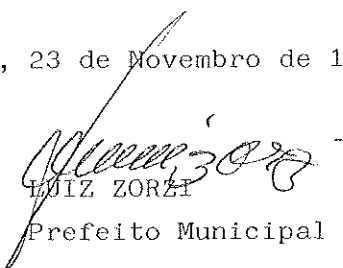
4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 400.000,00

TOTAL.....Cr\$2.640.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 1991.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

  
DARCI CERIZOLLI

Secretário de Administração